



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-91
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

DECRETO Nº 043/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS
CONTRATOS DE SERVIDORES
TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE
COLARES/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 93 da Lei Organica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **RESCINDIDOS** os contratos temporários de trabalho de servidores do quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Colares/PA, na data de 31.05.2022, conforme lista dos servidores a seguir:

1. **SILVIO LUIZ SANTOS BALDEZ** – CPF 641.801.232-15, RG 20357
2. **RONIVALDO LEAL FERREIRA** – CPF 593.244.572-68, RG: 3577665
3. **ARISSON DIAS DO MAR** – CPF 680.465.882-53

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura Municipal de Colares, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, em 30 de maio de 2022.


MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES